



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 058/2016

PROAD n.º 657/2021 (Alteração) - PROAD n.º 16.933/2017 (Acompanhamento)

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ DENOMINADO 0800 REGENERADO, NA MODALIDADE ESTADUAL.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.118/0001-79, estabelecida à Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070.

REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, inscrito no CPF/MF sob nº. 208.353.021-72 e Carteira de Identidade nº. 3041967 - SSP/DF e Sr. **JEAN SILVA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.873.186-11 e portador da Carteira de Identidade nº. 11421845-SSP/MG.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), correspondente à variação do IST (Índice de Serviço de Telecomunicação) entre agosto de 2019 e agosto de 2020, conforme previsão consignada na Cláusula Nona do contrato original e autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, (fl. 84 do PROAD).

2. Com o reajuste supramencionado, o valor anual estimado do contrato passa de R\$ 525.888,24 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 550.711,63** (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos), com efeitos a partir de **13 de janeiro de 2021**, conforme anexos I e II deste Termo de Apostilamento.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.58 – Serviços de Telecomunicações, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foi emitido o reforço ao empenho n.º 2021NE000158 por meio do registro n.º 2021RO000413, datado de 29 de março de 2021, no valor de R\$16.335,68 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 19 de abril de 2021.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.04.19 16:45:04 -03'00'

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

Desembargadora Presidente do TRT6

ANEXO I

Serviços para unidades localizadas na Sede do TRT e no Fórum das Varas da Capital (Recife)		Quant. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Anual Estimado (R\$)
		A	B	A * B
Item 1	Habilitação de feixe E1 com 30 canais	3	0,00	0,00
Item 2	Assinatura mensal de feixe E1 com 30 canais	36	0,00	0,00
Item 3	Assinatura mensal de 476 ramais DDR	12	4.188,81	50.265,73
Item 4	Fornecimento mensal de equipamentos PABX, conforme descrito no anexo II do contrato original	12	0,00	0,00
Os itens um (1), dois (2), três (3) e quatro (4) podem ser fornecidos através de PABX Virtual.				
Item 5	Tráfego local fixo-fixo ¹	303600	0,0000	0,00
Item 6	Tráfego local fixo-fixo ²	548400	0,0964	50.891,74
Item 7	Tráfego local fixo-móvel (VC1)	192000	0,7330	140.744,05
Item 8	Tráfego DDD fixo-fixo (D1)	7200	0,4189	3.015,94
Item 9	Tráfego DDD fixo-fixo (D2)	7200	0,4189	3.015,94
Item 10	Tráfego DDD fixo-fixo (D3)	14400	0,4189	6.031,89
Item 11	Tráfego DDD fixo-fixo (D4)	14400	0,4189	6.031,89
Item 12	Tráfego fixo-móvel (VC2)	7200	1,3614	9.801,82
Item 13	Tráfego fixo-móvel (VC3)	7200	1,3614	9.801,82
Somatório parcial				281.600,83
Demais unidades do TRT (RMR e Interior do Estado)		Estimativa Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
Item 14	Habilitação de linha direta ³	120	53,10	6.304,58
Item 15	Assinatura mensal de linha direta	1440	95,47	137.496,89
Item 16	Tráfego local fixo-fixo	304800	0,0964	29.397,16
Item 17	Ligação local fixo-móvel (VC1)	60000	0,8803	52.816,72
Item 18	Tráfego DDD fixo-fixo (D1)	7200	0,4189	3.015,94
Item 19	Tráfego DDD fixo-fixo (D2)	7200	0,4189	3.015,94
Item 20	Tráfego DDD fixo-fixo (D3)	14400	0,4189	6.031,89
Item 21	Tráfego DDD fixo-fixo (D4)	14400	0,4189	6.031,89
Item 22	Tráfego fixo-móvel (VC2)	7200	1,3614	9.801,82
Item 23	Tráfego fixo-móvel (VC3)	7200	1,3614	9.801,82
Somatório parcial				263.714,65
Valor Total Anual Estimado - STFC				545.315,48

(1) Ligações entre as unidades deste Subgrupo;

(2) Demais ligações locais;

(3) Este item (habilitação) não será cobrado caso a licitante vencedora seja a detentora atual das linhas já instaladas nas unidades do Tribunal.

ANEXO II

SERVIÇOS DE TELEFONIA 0800				
Assinatura e instalação	Quantidade	Valor unitário - R\$	Subtotal Mensal - R\$	Subtotal Anual - R\$
Assinatura 0800	1	100,14	100,14	1.201,73
Instalação 0800	0	0,00	0,00	0,00
Totais Assinatura e Instalação - Mensal e Anual			100,14	1.201,73
Tipo de ligação	Minutos/Mês (estimado)	Valor/Minuto	Subtotal Mensal - R\$	Subtotal Anual - R\$
Origem local fixo	350	0,1159	40,57	486,88
Origem local móvel	200	0,8211	164,22	1.970,67
Origem LDN Fixo (Longa distância estadual)	350	0,4135	144,74	1.736,87
Totais Tráfego - Mensal e Anual			349,53	4.194,42
Total Global 12 Meses (Assinatura e Tráfego)			449,68	5.396,15

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO (ANEXOS I E II): R\$ 550.711,63 (Quinhentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos).